



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em UNÍSSIMO Discussão
Por: unanimidade
Plenário 06/02/19

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS
Câmara Municipal de Santarém
Percival Magalhães Cardoso
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 04 /2019


Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores,

O vereador infra-assinado solicita que logo após os trâmites legais da presente Indicação, Art. 59, do Regimento Interno, seja encaminhada cópia para conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, DR. NÉLIO AGUIAR, a fim de verificar a possibilidade em atender a seguinte sugestão, através de um Decreto, conforme abaixo discriminado e justificado, oriunda dos moradores do bairro Nova República:

- a) A utilização do prédio que abrigou o PM BOX da Grande Área da Nova República e hoje atende ponto de mototaxistas não credenciados, para que seja reestruturado e implantado uma SALA DE INFORMÁTICA pela Prefeitura de Santarém visando beneficiar e atender crianças e adolescentes do populoso bairro.

FUNDAMENTAÇÃO - Um dos objetivos da introdução dos computadores na vida das crianças é que esta tecnologia estimule suas mentes e potencialize seu desenvolvimento intelectual, paralelamente ao seu desenvolvimento psicossocial, uma vez que sua coordenação motora está se estabelecendo concomitantemente a seus gostos e relações sociais. A proposta que solicitamos visa atender no processo educativo de crianças e adolescentes, no sentido de preencher o espaço vazio que possa encaminhar para lados nocivos a sociedade. A ocupação e o aprendizado irão "ampliar a escola", revolucionar a educação e reformular a mente das crianças. O espaço que aqui requisitamos se encontra completamente ocioso e a presente proposição pretende tornar efetiva e útil.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em _____ de fevereiro de 2019.


DAYAN SERIQUE
Vereador – Líder do PPS